



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1959

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO
1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956, QUE REGULA O
SERVIO GERAL DE FIZCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956,
QUE REGULA O SERVIO GERAL DE FIZCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO

LADÁRIO/MS, 25 de Maio de 1959

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

